

Demonstrações Contábeis

OBRA DO BERÇO

31 de dezembro de 2024 e 2023

com Relatório do Auditor Independente

NOSSOS ESCRITÓRIOS

São Paulo

Alameda Rio Negro, 503 - 1º andar
Conj. 108/109 - Alphaville

☎ 11 3661-9933

✉ saopaulo@grupoaudisa.com.br

UNIDADES DE APOIO

Recife

✉ recife@grupoaudisa.com.br

Rio de Janeiro

✉ riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

Porto Alegre

✉ portoalegre@grupoaudisa.com.br

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

📘 [/audisa.consultores](https://www.facebook.com/audisa.consultores)

📷 [@grupoaudisa](https://www.instagram.com/grupoaudisa)

🌐 [/company/grupoaudisa](https://www.linkedin.com/company/grupoaudisa)

🌐 [PORTALAUDISA.COM.BR](https://www.portalaudisa.com.br)

Barueri/SP, 24 de junho de 2025.

Aos Conselheiros e Administradores da

OBRA DO BERÇO
A/C Sra. Patricia Moreira Penna Ramos
Rua Cícero de Góis Monteiro, 19 – Casa - Lagoa
Rio de Janeiro/RJ
Cep.: 22.471-240

Ref.: Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Prezados Senhores,

Pelo presente, estamos encaminhando aos cuidados de V.S^a., o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 da **OBRA DO BERÇO**.

Atenciosamente,

AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS

NOSSOS ESCRITÓRIOS

São Paulo

Alameda Rio Negro, 503 - 1º andar
Conj. 108/109 - Alphaville

☎ 11 3661-9933

✉ saopaulo@grupoaudisa.com.br

UNIDADES DE APOIO

Recife

✉ recife@grupoaudisa.com.br

Rio de Janeiro

✉ riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

Porto Alegre

✉ portoalegre@grupoaudisa.com.br

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

📘 /audisa.consultores

📷 @grupoaudisa

🌐 /company/grupoaudisa

🌐 PORTALAUDISA.COM.BR

OBRA DO BERÇO

Demonstrações Contábeis

31 de dezembro de 2024 e 2023

SUMÁRIO

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE	4
BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO	8
BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO	9
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO	10
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	11
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	12
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO.....	13
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	14

NOSSOS ESCRITÓRIOS**São Paulo**Alameda Rio Negro, 503 - 1º andar
Conj. 108/109 - Alphaville

☎ 11 3661-9933

✉ saopaulo@grupoaudisa.com.br

UNIDADES DE APOIO**Recife**

✉ recife@grupoaudisa.com.br

Rio de Janeiro

✉ riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

Porto Alegre

✉ portoalegre@grupoaudisa.com.br

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

f /audisa.consultores

@grupoaudisa

in /company/grupoaudisa

PORTALAUDISA.COM.BR

OBRA DO BERÇO**CNPJ: 33.522.079/0001-70****“RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE ÀS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS”****Opinião com Ressalva sobre as Demonstrações Contábeis**

Examinamos as demonstrações contábeis da **OBRA DO BERÇO** que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2024, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para Opinião com Ressalva” as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Entidade, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião com Ressalva sobre as Demonstrações Contábeis

A Entidade apresentou controle físico sobre a conta de “Imobilizado” do Grupo Ativo Não Circulante em 31 de dezembro de 2024, entretanto ainda não efetuou a verificação de possíveis desvalorizações significativas que possam existir conforme determina a Resolução CFC nº 1.292/10 – NBC TG 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos e a revisão da vida útil econômica desses bens em atendimento à Resolução CFC nº 1.177/09 – NBC TG 27.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

NOSSOS ESCRITÓRIOS**São Paulo**Alameda Rio Negro, 503 - 1º andar
Conj. 108/109 - Alphaville

☎ 11 3661-9933

✉ saopaulo@grupoaudisa.com.br

UNIDADES DE APOIO**Recife**

✉ recife@grupoaudisa.com.br

Rio de Janeiro

✉ riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

Porto Alegre

✉ portoalegre@grupoaudisa.com.br

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

f /audisa.consultores

@grupoaudisa

in /company/grupoaudisa

PORTALAUDISA.COM.BR

Demonstração do Valor Adicionado

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaborada sob a responsabilidade da administração da Entidade, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Entidade. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos na Resolução do CFC nº 1.138/2008 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Resolução e é consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

NOSSOS ESCRITÓRIOS

São Paulo

Alameda Rio Negro, 503 - 1º andar
Conj. 108/109 - Alphaville

☎ 11 3661-9933

✉ saopaulo@grupoaudisa.com.br

UNIDADES DE APOIO

Recife

✉ recife@grupoaudisa.com.br

Rio de Janeiro

✉ riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

Porto Alegre

✉ portoalegre@grupoaudisa.com.br

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

📘 [/audisa.consultores](https://www.facebook.com/audisa.consultores)

📷 [@grupoaudisa](https://www.instagram.com/grupoaudisa)

🌐 [/company/grupoaudisa](https://www.linkedin.com/company/grupoaudisa)

🌐 [PORTALAUDISA.COM.BR](https://www.portalaudisa.com.br)

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Barueri/SP, 24 de junho de 2025.

AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS
CRC/SP 2SP "S" "RJ" 024298/O-3

Alexandre Chiaratti do Nascimento
Contador
CRC/SP "S" "RJ" 187.003/ O- 0
CNAI – SP – 1620

Ana Paula de F. P. de Oliveira
Contador
CRC/RJ 079557/ O-9

NOSSOS ESCRITÓRIOS**São Paulo**

Alameda Rio Negro, 503 - 1º andar
Conj. 108/109 - Alphaville

☎ 11 3661-9933

✉ saopaulo@grupoaudisa.com.br

UNIDADES DE APOIO**Recife**

✉ recife@grupoaudisa.com.br

Rio de Janeiro

✉ riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

Porto Alegre

✉ portoalegre@grupoaudisa.com.br

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

📘 /audisa.consultores

📷 @grupoaudisa

🌐 /company/grupoaudisa

🌐 PORTALAUDISA.COM.BR

ODB - Relatório do Auditor - 2024.pdf

Documento número #d13af0f2-9db1-4f70-8b32-51799ad6a74e

Hash do documento original (SHA256): 7fb2f00b52cd8740836750a9d32bb084ca6a2f21ce54f5d7628225476c784cca

Hash do PAdES (SHA256): 48105f306a963963ca0474ad0b0d0853c427f9678c3f9d7554e94cda927a80e4

Assinaturas

1 assinatura digital e 1 assinatura eletrônica

✓ Ana Paula de Freitas da Paixão de Oliveira

CPF: 051.939.487-90

Assinou em 26 jun 2025 às 10:09:31

Emitido por AC Instituto Fenacon RFB G3- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 05 ago 2025

✓ Alexandre Chiaratti do Nascimento

CPF: 147.823.488-19

Assinou em 26 jun 2025 às 10:13:08

Log

26 jun 2025, 10:07:39	Operador com email ana.paixao@grupoaudisa.com.br na Conta c3f32218-6c82-4ce2-869f-19e492349863 criou este documento número d13af0f2-9db1-4f70-8b32-51799ad6a74e. Data limite para assinatura do documento: 26 de julho de 2025 (10:07). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
26 jun 2025, 10:08:40	Operador com email ana.paixao@grupoaudisa.com.br na Conta c3f32218-6c82-4ce2-869f-19e492349863 adicionou à Lista de Assinatura: ana.paixao@grupoaudisa.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ana Paula de Freitas da Paixão de Oliveira e CPF 051.939.487-90.
26 jun 2025, 10:08:40	Operador com email ana.paixao@grupoaudisa.com.br na Conta c3f32218-6c82-4ce2-869f-19e492349863 adicionou à Lista de Assinatura: alexandre.chiaratti@grupoaudisa.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alexandre Chiaratti do Nascimento.
26 jun 2025, 10:09:31	Ana Paula de Freitas da Paixão de Oliveira assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 051.939.487-90. IP: 186.192.181.235. Componente de assinatura versão 1.1250.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

26 jun 2025, 10:13:08 Alexandre Chiaratti do Nascimento assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail alexandre.chiaratti@grupoaudisa.com.br. CPF informado: 147.823.488-19. IP: 189.120.76.216. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.60699429381499 e longitude -46.65830430014527. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1250.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

26 jun 2025, 10:13:09 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número d13af0f2-9db1-4f70-8b32-51799ad6a74e.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº d13af0f2-9db1-4f70-8b32-51799ad6a74e, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



OBRA DO BERÇO
CNPJ 33.522.079/0001-70
Título Utilidade Pública Federal – Decreto 72.453
Rua Cícero Góis Monteiro, 19 – Lagoa – CEP 22471-240
Tel. 2539-3902/2527-0031 (Fax) – Rio de Janeiro – RJ
e-mail: contato@aobradobercorj.org.br
www.aobradobercorj.org.br

Balanço Patrimonial
(Valores Expressos com centavos omitidos)
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

Ativo	NE	2024	2023
Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa (com restrição)	5	156.556	100.458
Caixa e Equivalentes de Caixa (sem restrição)	5	5.503.588	5.841.495
Convênios e Parcerias	6	495.401	1.287.000
Antecipações		14.183	2.223
Adiantamento de Salários/ Férias		61.808	63.526
Imposto a Recuperar		123	123
Total do Circulante		6.231.659	7.294.825
Não Circulante			
Imobilizado	7	680.355	677.324
(-) Depreciação Acumulada	7	(307.168)	(279.393)
Total do Não Circulante		373.189	397.931
Total do Ativo		6.604.846	7.692.755

As notas explicativas fazem parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2024.

Patricia Moreira Penna Ramos
Presidente
CPF nº 628.569.527-04

Monica Fernandes Andrade
Contador – CRC/RJ nº 06841106
CPF nº 023.003.437-38



OBRA DO BERÇO
CNPJ 33.522.079/0001-70
Título Utilidade Pública Federal – Decreto 72.453
Rua Cícero Góis Monteiro, 19 – Lagoa – CEP 22471-240
Tel. 2539-3902/2527-0031 (Fax) – Rio de Janeiro – RJ
e-mail: contato@aobradobercorj.org.br
www.aobradobercorj.org.br

Balanço Patrimonial
(Valores Expressos com centavos omitidos)
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

Passivo	NE	2024	2023
Circulante			
Obrigações Trabalhistas	8	179.920	185.646
Obrigações Tributárias	9	423	997
Convênios e Parcerias	6	726.051	1.287.000
Fornecedores		34.436	14.408
Provisão de Férias e Encargos		214.818	216.453
Empréstimos e Financiamentos		4.099	4.099
Outras Passivos Circulantes		908	908
Total do Passivo Circulante		1.160.654	1.709.510
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social		6.264.504	7.141.352
Déficit Acumulado		(281.260)	(876.848)
Déficit do período	10	(539.053)	(281.260)
Total do Patrimônio Líquido	11	5.444.190	5.983.244
Total do Passivo e Patrimônio líquido		6.604.846	7.692.755

As notas explicativas fazem parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2024.

Patricia Moreira Penna Ramos
Presidente
CPF nº 628.569.527-04

Monica Fernandes Andrade
Contador – CRC/RJ nº 06841106
CPF nº 023.003.437-38

Demonstração do Resultado do Período
(Valores Expressos com centavos omitidos)
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

	NE	2024	2023
Receitas Operacionais			
Receitas Operacionais da Assistência Social			
Receitas e Subvenções Estadual/Municipal		359.697	100.000
Doações/Eventos		754.682	1.027.160
Trabalho Voluntário	14	940.474	671.502
		2.054.852	1.798.662
Receitas Operacionais da Atividade Educacional			
Receitas e Subvenções Municipais		673.348	782.092
Trabalho Voluntário	14	908.685	447.668
		1.582.033	1.229.760
Receita Operacional		3.636.886	3.028.422
Custo dos Serviços de Assistência Social			
Custos dos Serviços			
Custos com Pessoal		(1.450.000)	(1.456.548)
Custos com Manutenção das Atividades		(386.846)	(381.994)
Trabalho Voluntário	14	(940.474)	(671.502)
		(2.777.320)	(2.510.044)
Custo dos Serviços Educacionais			
Custos dos Serviços			
Custos com Pessoal		(772.411)	(776.764)
Custos com Manutenção das Atividades		(224.642)	(167.510)
Trabalho Voluntário	14	(908.685)	(447.668)
		(1.905.738)	(1.391.942)
Despesas Operacionais			
Despesas administrativas		(735.811)	(769.772)
Depreciação		(37.360)	(38.800)
Custos e Despesas Operacionais		(5.456.229)	(4.710.558)
Outras Receitas operacionais			
Receita de aluguel		245.636	133.489
Outras receitas		469.190	587.189
		714.826	720.678
Déficit Antes do Resultado Financeiro		(1.104.518)	(961.458)
Receita (despesa) Financeira			
Despesas Financeiras		(10.639)	(11.432)
Receitas Financeiras		576.104	691.629
Déficit do Período		(539.053)	(281.261)

As notas explicativas fazem parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2024.

Patricia Moreira Penna Ramos
Presidente
CPF nº 628.569.527-04

Monica Fernandes Andrade
Contador – CRC/RJ nº 06841106
CPF nº 023.003.437-38

Demonstração da Muta  o do Patrim  nio L  quido
(Valores Expressos com centavos omitidos)
Exerc  cios findos em 31 de dezembro de 2024 de dezembro de 2023

Descri��o	Patrim��nio Social	D��ficit Acumulado	D��ficit do Per��odo	Patrim��nio L��quido
Saldos em 31 de dezembro de 2022	7.114.990	(455.053)	(421.795)	6.238.142
D��ficit Per��odo de 2023	-	-	(281.260)	(281.260)
Transfer��ncia do Resultado do Per��odo 2022		(421.795)	421.795	-
Recebimento de Doa��o	26.362	-	-	26.362
Saldos em 31 de dezembro de 2023	7.141.352	(876.848)	(281.260)	5.983.244
Deficit Per��odo de 2024	-	-	(539.053)	(539.053)
Transfer��ncia do Resultado do Per��odo de 2023		(281.260)	281.260	-
Incorpor��o do Resultado do per��do 2021	(455.053)	455.053	-	-
Incorpor��o do Resultado do per��do 2022	(421.795)	421.795	-	-
				-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	6.264.504	(281.260)	(539.053)	5.444.190

As notas explicativas fazem parte integrante das Demonstra  es Cont  beis.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2024.

Patricia Moreira Penna Ramos
Presidente
CPF n   628.569.527-04

Monica Fernandes Andrade
Contador – CRC/RJ n   06841106
CPF n   023.003.437-38

Demonstração dos Fluxos de Caixa
(Valores Expressos em Reais com centavos omitidos)
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

	2024	2023
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Deficit do Período	(539.053)	(281.260)
Doação	-	26.362
Depreciação	27.775	38.800
Déficit do Período Ajustado	(511.278)	(216.098)
Redução/Aumento nos Ativos Operacionais		
Variação Convênios a Receber	791.599	(1.211.422)
Variação Adiantamento de Salários/ Férias	1.718	(18.433)
Variação de Antecipações	(11.960)	-
	270.079	(1.445.953)
Aumento/Redução nos Passivos Operacionais		
Variação em Obrigações Trabalhistas	(5.726)	15.291
Variação em Obrigações Tributárias	(574)	2.142
Variação Convênios e Parcerias	(560.949)	1.211.421
Variação na provisão de férias e encargos	(1.635)	(1.662)
Variação outras passivos circulantes	-	(5.882)
Variação de Fornecedores	20.028	14.408
Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais	(278.778)	(210.235)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Adições do Imobilizado	(3.031)	(45.339)
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimentos	(3.031)	(45.339)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Variação nos Empréstimos e financiamentos	-	(13.439)
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Financiamentos	-	(13.439)
Variação em Caixa e Equivalentes de Caixa	(281.809)	(269.013)
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	5.941.953	6.210.966
Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Período	5.660.144	5.941.953
DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(281.809)	(269.013)

As notas explicativas fazem parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2024.

Patricia Moreira Penna Ramos
Presidente
CPF nº 628.569.527-04

Monica Fernandes Andrade
Contador – CRC/RJ nº 06841106
CPF nº 023.003.437-38

Demonstração do Valor Adicionado
(Valores Expressos em Reais com centavos omitidos)
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

	2024	2023
RECEITAS	4.351.712	3.749.101
Receitas Operacionais da Assistência Social	2.054.852	1.798.662
Receitas Operacionais da Atividade Educacional	1.582.033	1.229.760
Outras Receitas operacionais	714.826	720.678
Custos com manutenção das atividades	(2.376.611)	(1.584.639)
Serviços Profissionais	(72.897)	(72.897)
Despesas Operacionais	(735.811)	(769.772)
VALOR ADICIONADO BRUTO	1.166.392	1.321.793
RETENÇÕES		
Depreciação/amortização	(37.360)	(38.800)
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	565.465	680.197
Resultado líquido financeiro	565.465	680.197
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	1.694.498	1.963.190
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
Pessoal e Encargos	2.222.411	2.233.312
Impostos, Taxas e Contribuições	2.983	2.983
Juros e Aluguéis	8.156	8.156
Déficit do Período	(539.053)	(281.260)
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	1.694.498	1.963.190

As notas explicativas fazem parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2024.

Patricia Moreira Penna Ramos
Presidente
CPF nº 628.569.527-04

Monica Fernandes Andrade
Contador – CRC/RJ nº 06841106
CPF nº 023.003.437-38

OBRA DO BERÇO

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em reais com centavos omitidos)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

Fundada em 08 de setembro de 1928, a Obra do Berço é uma Associação Civil de direito privado, sem finalidade lucrativa, de duração ilimitada, ativa, com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro - RJ. Rege-se por seu Estatuto Social, pela Lei Orgânica de Assistência Social (Lei 8742 -07-12-1993, alterada pela Lei 12.435 – 2011), Política Nacional de Assistência Social (PNAS-2004), Norma Operacional Básica do SUAS (NOB-SUAS/2012), dentre outras diretrizes legais e políticas públicas concernentes às suas atividades.

Tem por finalidade oferecer Serviços gratuitos e especializados de **Proteção Social**, visando à garantia e defesa dos direitos das crianças em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, fortalecimento dos vínculos familiares e socioafetivos e criando oportunidades para seu desenvolvimento pleno. Os atendimentos são realizados através de Serviços, programas complementares, projetos, atividades e/ou benefícios, sem discriminação de qualquer natureza, caracterizando a condição própria desta associação como entidade de **Assistência Social**.

A prestação de serviço contou com uma integrada equipe de 58 funcionários e 187 voluntários que contribuem, para viabilizar a continuidade institucional, empreendem novas formas de fazer as coisas e melhoram continuamente o atendimento.

A **Obra do Berço** tem como fonte de recursos diretos e indiretos, receitas provenientes de um quadro de associados que realizam contribuições sistemáticas, doações de pessoas físicas ou jurídicas, outros donativos, legados, patrocínios, aluguéis de imóveis pertencentes ao seu patrimônio, receita resultante de eventos beneficentes e campanhas eventuais para arrecadação de itens específicos.

Participa de editais elegíveis ao perfil institucional, apresentando projetos de custeio ou investimentos. Em caso de sucesso, são efetivados por meio de convênio entre as partes, sejam públicos ou privados, sendo os recursos recebidos e aplicados especificamente no custeio dos projetos e serviços a que são destinados e, quando necessário, a instituição complementa os custos como contrapartida. A prestação de contas é realizada incluindo avaliações de execução.

Embora caracterizada com atuação preponderante na área de Assistência Social, com a oferta do Serviço de acolhimento Institucional ao longo dos seus 97 anos, no ano de 2007 a **Obra do Berço** passou a oferecer também um Programa de Educação, com oferta de uma Creche.

A **Obra do Berço** apresenta anualmente aos conselhos de Políticas Públicas e de Defesa dos Direitos e aos órgãos do Sistema de Garantia de Direito, seu Plano de Ação, Relatórios de Atividades, além do Projeto Político Pedagógico, dentre outros documentos necessários ao seu funcionamento. Para seu pleno e regular funcionamento, está registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA – Rio) sob o nº 04/050/294, no CMAS sob nº 285/1999. Inscrita no Cadastro Nacional Entidades de Assistência Social – CNEAS e no Censo do Sistema único de Assistência Social – SUAS.

A Obra do Berço está instalada em sede própria, tombada por sua importância arquitetônica, histórica e cultural, pelo INEPAC – Instituto Estadual do Patrimônio Cultural do Rio de Janeiro em 14/12/1978 e, pela Lei Municipal nº 2677 em 18/09/1998 por ser uma das edificações de projetos do arquiteto Oscar Niemeyer, construído no Rio de Janeiro. Desta forma, a manutenção predial e mesmo adaptação de ambientes requer rigorosa análise de viabilidade técnica, econômica e cultural.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das Demonstrações Contábeis de 2024 e 2023, a entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em relação aos aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC nº. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC nº. 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

NOTA 03 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL - RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 (ITG 2000)

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As Demonstrações Contábeis, incluindo as Notas Explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transmitidas via Sped obedecendo à legislação vigente.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 04 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa:

Conforme determina a Resolução do CFC nº. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração dos Fluxos de Caixa e Resolução do CFC nº. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos ao insignificante risco de mudança de valor;

b) Aplicações de Liquidez Imediata:

As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço;

A Obra do Berço entende que os equivalentes de caixa possuem a finalidade de honrar compromissos de curto prazo. Quando é realizada operação de aplicação financeira, é avaliada a conversibilidade imediata em montante de caixa. O principal motivo da aplicação financeira é o de resguardar o valor de compra dos recursos aplicados. As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos.

Os recursos de convênios quando aplicados são reconhecidos em "Caixa e Equivalentes de caixa" em contrapartida - "Recursos de convênios no passivo circulante e fazem parte da prestação de contas ao investidor".

Os valores são contingenciados para garantir a continuidade da operação e seu custeio, para enfrentar investimentos emergenciais da infraestrutura predial, para implementos de novos projetos, ampliar o atendimento e enfrentar crises ou calamidades.

c) Ativos Circulantes e Não Circulantes – Subvenções e parcerias:

A instituição recebeu no decorrer do período subvenções, decorrentes de convênios do Poder Público Municipal e estão registradas pelos valores contratados;

d) Imobilizado:

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção ou reavaliação, deduzido da depreciação/amortização calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 09. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido;

e) Passivos Circulantes:

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial.

Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido;

f) Prazos:

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes;

g) As Despesas e as Receitas:

Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência;

h) Doações e Subvenções:

As doações recebidas pela instituição para aplicação em suas atividades não possuem restrição determinada pelos doadores, portanto podem ser utilizadas em conformidade com a realização das atividades gerais. As doações são computadas em contas específicas, podendo ser oriundas de doadores pessoas físicas ou jurídicas.

As subvenções governamentais recebidas para custeio de projetos têm finalidade específica restrita, por sua vez são reconhecidas no resultado em bases sistemáticas e conforme andamento do projeto a que se destinam e seus respectivos desembolsos (ocorrência dos gastos).

A instituição recebeu no decorrer do período subvenções governamentais decorrentes de convênios do Poder Público Municipal. Os convênios firmados obedeceram à tramitação legal e os contratos firmados em conformidade com os respectivos editais. O mesmo ocorreu com subvenções privadas realizadas por convênios.

Os valores contratuais e recebidos ou a receber, enquanto não utilizados, são controlados nas respectivas contas Subvenções a Receber (Ativo Circulante) e Subvenções a Realizar (Passivo Circulante) e apropriadas como receita quando da efetiva prestação de serviços ou realização de despesa elegível pelo convênio.

i) Reconhecimento da receita e apuração de resultados:

A Obra do Berço tem como fonte de receita:

- a- Quadro de associados e contribuintes: que realizam contribuições sistemáticas;
- b- Doações de pessoas físicas ou jurídicas: de natureza espontânea, são reconhecidas no recebimento do recurso, seja financeiro, bens, produtos, legados, patrocínios,
- c- Aluguéis: referente a imóveis patrimoniais.
- d- Eventos beneficentes: atividades sociais e culturais
- e- Bazar social:
- f- Convênios, termos de cooperação e fomento: firmados com entidades públicas e privadas.
- g- Voluntariado: valorização das horas trabalhadas por equipe de voluntários.

As receitas são registradas mensalmente, em obediência ao regime de competência, por centros de custo. As despesas estão apropriadas de acordo com a competência e foram apuradas por meios de contratos e/ou documentos fiscais em conformidade com as exigências previstas na legislação.

Os recursos públicos recebidos são aplicados especificamente no custeio dos projetos e serviços a que são destinados, sendo que a entidade complementa os custos como contrapartida, considerados como gratuidades. Os recursos públicos são apresentados nas Demonstrações Contábeis de forma segregada.

j) Apuração do Resultado:

O resultado foi apurado segundo o regime de competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado;

NOTA 05 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa – Incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata. Estão registrados ao custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, não excedendo ao valor de mercado.

	2024	2023
Caixa	338	1.537
Bancos Conta Movimento (com restrição)	156.252	100.170
Bancos Conta Movimento (sem restrição)	18.669	1989
Total em Caixa e Bancos	175.260	103.696

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor aplicado, ajustadas pelos resultados correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

	2024	2023
Caixa	338	1.537
Bancos Conta Movimento (com restrição)	156.252	100.170
Bancos Conta Movimento (sem restrição)	18.669	1989
Total em Caixa e Bancos	175.260	103.696

	2024	2023
Aplicações com restrição		
Aplicação Banco Santander (CDB)	303	288
Aplicação Banco Santander (Poupança)	-	-
Total de Aplicações Financeiras	303	288

	2024	2023
Aplicações sem restrição		
Aplicação Banco Santander	2.317.941	2.652.815
Aplicação Banco Itaú	3.123.983	3.145.995
Aplicação Banco do Brasil	42.656	39.159
Total de Aplicações Financeiras	5.484.580	5.837.969

Caixa e equivalentes de caixa		5.660.143	5.941.953
Sendo	Com restrição	156.555	100.458
	Sem Restrição	5.503.588	5.841.495

As disponibilidades em nome da Obra do Berço são aplicadas em Instituições que apresentam segurança, rentabilidade e liquidez.

NOTA 06 – CONVÊNIOS E PARCERIAS

A Obra do Berço possui Convênios firmados com a Secretaria Municipal de Educação – SME e são controlados nas contas patrimoniais:

	2024	2023
Convênio 31/2019 - SME	16.250	16.250
Convênio 65/2023 - SME	479.151	1270750
	495.401	1.287.000

NOTA 07 – IMOBILIZADO

Os bens do imobilizado, estão demonstrados a valores de custo deduzidos das respectivas depreciações, para as quais são utilizadas as taxas previstas na legislação tributária vigente.

	Taxa anual de Depreciação	2024			2023
		Custo	Depreciação Amortização acumulada	Total	
IMOBILIZADO					
Imóveis	4%	230.347	(64.497)	165.850	175.064
Máquinas e equipamentos	10%	57.101	(31.042)	26.060	30.397
Computadores e acessórios	20%	37.733	(37.733)	-	600
Móveis e utensílios	10%	153.971	(85.976)	67.994	65.165
Instalações	10%	201.204	(87.920)	113.284	126.705
		680.355	(307.168)	373.187	397.931

NOTA 08 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor obrigações trabalhistas.

	2024	2023
Ordenados a Pagar	131.267	139.455
INSS a recolher	12.740	14.157
Rescisão a pagar	3.819	-
IR sobre Folha	12.592	14.233
FGTS a Recolher	19.501	17.801
Total de Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	179.920	185.646

NOTA 09 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Correspondem aos registros de valores relativos aos impostos sobre a folha de pagamento, de serviços de terceiros contratados pela Entidade que apenas repassa aos Órgãos Governamentais, e taxas sindicais.

NOTA 10 - DO RESULTADO DO PERÍODO

O Déficit do Período de 2024 que foi de R\$ -539.053 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 – Entidade Sem Finalidade de Lucro, mediante a aprovação das contas de 2024.

NOTA 11 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido compreende o Patrimônio Social ajustado pelo Resultado do período - Déficit de R\$ 539.053 em 2024 e R\$ 281.261 em 2023

NOTA 12 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC Nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução do CFC nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o INDIRETO.

NOTA 13 - DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (DVA)

A Demonstração do Valor Adicionado foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC nº 1.138/2008 que aprovou a NBC TG 09.

NOTA 14 – TRABALHO VOLUNTARIADO

Em atendimento ao item 19 da ITG 2002 (R1), a entidade reconhece, como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro, o trabalho voluntário dos membros integrantes dos órgãos de administração, no exercício de suas funções, por valor justo da prestação de serviços. As receitas com trabalhos voluntários são reconhecidas no resultado do exercício em contrapartida a outras despesas também no resultado do exercício.

Os órgãos da administração, representados através de seus Conselhos, não possuem qualquer tipo de remuneração, seja ela direta indireta, fixa ou variável. A entidade não remunera seus dirigentes.

Para voluntários da Governança a mensuração desse valor foi realizada a partir de valores que representam a média do valor de mercado do Homem/hora e para os demais voluntários pela média do valor hora contratado e pago aos funcionários remunerados, classificados por categorias de afinidade previamente definidas,

consideradas jornadas de 44h semanais. O valor hora encontrado é multiplicado pelo número de horas trabalhadas pelos voluntários, classificados nas categorias semelhantes e está assim sumarizado:

CATEGORIAS DE AFINIDADES DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO	2024	2023
Governança: Conselheiros, Diretores e Consultores (a)	1.625.500	847.000
Operacionais, apoio administrativo (c)	223.659	227.121
Valor Total do Trabalho Voluntário (R\$)	1.849.159	1.074.121

A OBRA DO BERÇO possui um total de 187 voluntários cadastrados em 2024, sendo 11 na Governança e 176 voluntários em outras áreas. No ano de 2024 somente 132 voluntários atuaram efetivamente. Este número foi reduzido estarem de licença. No trabalho desenvolvido da Governança aplicou-se o valor de R\$ 250,00/hora. Sendo trabalhado o total de 3.388 horas. No trabalho desenvolvido por voluntários em diversas áreas um total de 19.140 horas, sendo atribuídos valores de R\$ 14,22 de acordo com o trabalho realizado. TOTAL GERAL DO TRABALHO VOLUNTÁRIO: R\$ 1.849.159,27.

A variação positiva no número de voluntários que atuam na Obra do Berço de 2024 para 2023 representa o amadurecimento da gestão de pessoas, principalmente do processo de seleção, treinamento e retenção de pessoas que doam generosamente o tempo que dispõem para um serviço altruísta. Outro fator relevante é a integração entre funcionários e voluntários que atuam em regime de cooperação mútua e isto que contribui para retenção de pessoas.

Os valores acima foram reconhecidos, em 2024 e 2023, como receita e despesa operacional na demonstração do resultado, em montantes iguais, sem efeito no resultado do exercício. Não houve movimentação de adição ou desembolso de caixa.

NOTA 15 – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A Associação apresenta situação de liquidez corrente com margem de segurança, pois este índice mede o quanto esta possui de investimentos do Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 em exigibilidade no Passivo Circulante, ou seja, para cada R\$ 1,00 devido, a mesma detém R\$ 5,37 em 2024 e 4,27 em 2023 de disponível para suportar a obrigação.

		2024	2023
Liquidez imediata			
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.660.144	4,88	3,48
Passivo circulante	1.160.655		
Liquidez corrente			
Ativo circulante	6.231.659	5,37	4,27
Passivo circulante	1.160.655		
Liquidez geral			
Ativo circulante + ativo não circulante (*)	6.231.659	5,37	4,27
Passivo circulante + passivo não circulante	1.160.655		
Imobilização corrente do capital Próprio			
Imobilizado e intangível	373.188	0,07	0,07
Patrimônio Líquido	5.444.192		
Imobilização do capital de giro			
Imobilizado + intangível	373.188	0,05	0,05
Patrimônio social + passivo circulante	7.425.160		

(*) Exceto imobilizado e intangível

NOTA 16 – IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS

A instituição em virtude de ser uma instituição filantrópica, sem finalidade de lucros, de caráter sócio assistencial está amparada pela legislação brasileira como instituição imune de impostos (previsibilidade no artigo 150 da Constituição da República Federativa do Brasil).

A Obra do Berço não distribui parcelas do seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título. Aplica integralmente no País, suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais, em conformidade com a legislação vigente.

Mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

Conforme o artigo 29 da Lei nº 12.101/09, alterada pela Lei 12.868/13 a entidade beneficente certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei nº 8.212/91.

A Obra do Berço, em virtude de ser uma instituição de assistência social, sem fins lucrativos, e entidade filantrópica, goza do benefício de imunidade do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, em conformidade com o disposto nos art. 150, VI, “c”, e art. 195, §7º, ambos da Constituição Federal, e de acordo com o art. 174 do Decreto nº 3000/99 - Regulamento do Imposto de Renda e art. 15 da Lei nº 9.532/97.

	2024	2023
Previdência Social Patronal	486.760,06	512.634,77
PIS s/Faturamento	49.314,30	13.276,84
COFINS s/Faturamento	147.942,91	61.277,73

NOTA 17 – COBERTURA DE SEGUROS

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo, principalmente, o Princípio Contábil de Continuidade.

Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso.

NOTA 18 – INFORMAÇÕES GERAIS

Nº total de crianças atendidas na Obra do Berço no ano de 2024: 136

Nº de famílias impactadas: 251

Refeições oferecidas: 146.212

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/PROGRAMAS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS POR ÁREA DE ATUAÇÃO:

18.1 -ASSISTÊNCIA SOCIAL:

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Total de Crianças acolhidas no ano de 2024: 51

DESLIGAMENTOS POR MOTIVOS	Nº DE CRIANÇAS
Colocação em família substituta	18
Reintegração familiar (família de origem)	5
Reintegração familiar (família extensa)	13
Transferência	5
Óbito	1
TOTAL	42

Serviço tipificado pela Resolução do CNAS nº 109/2009, no nível de complexidade da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), de caráter gratuito, permanente e contínuo.

Em consonância com os parâmetros de funcionamento para Serviços de Acolhimento, previstos no **Estatuto da Criança e do Adolescente** (Lei 8069-13/07/1990 e nas **Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para crianças e Adolescentes** (Resolução Conjunta do CNAS/CONANDA nº 1/2009), a Obra do Berço funciona em uma unidade institucional, como moradia provisória, buscando se assemelhar a uma unidade residencial e rotinas desta condição, sendo o espaço, organizado com padrões de dignidade, de cuidado e não de segregação, para implementos de ações visando à garantia dos direitos das crianças e favorecendo o seu pleno desenvolvimento. O Serviço é destinado a crianças, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em situação de risco pessoal e social.

Resultados: No aspecto qualitativo, as crianças acolhidas receberam cuidados e proteção integral, uma vez que suas famílias estão impossibilitadas de cumprir sua função, incitando o fortalecimento dos vínculos familiares e socioafetivos e contribuindo para superação dos motivos que levaram ao acolhimento, favorecendo o seu retorno à família de origem ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para família substituta.

Financiamento:

-O Serviço de Acolhimento Institucional foi mantido com recursos institucionais, como receitas provenientes de um quadro de associados, doações pontuais de pessoas físicas ou jurídicas, outros donativos, eventos beneficentes, legados, patrocínios, aluguéis de imóveis pertencentes ao seu patrimônio e recursos recebidos do **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, referente a **Termo de Fomento nº 88/2023 e Termo de Colaboração nº 85/2023 e do Instituto PHI**.

SMAS – Termo de Fomento nº 88/2023 – Emenda Parlamentar – firmado entre a Obra do Berço e a Secretária Municipal de Assistência Social visando a complementação de recursos necessários à manutenção do atendimento em acolhimento institucional. Período de Execução: 16/11/2023 a 15/11/2024. Valor total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Valor recebido no ano de 2023: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

SMAS – Termo de Colaboração nº 65/2023 – firmado entre a Obra do Berço e a Secretária Municipal de Assistência Social visando a complementação de recursos necessários à manutenção do atendimento em acolhimento institucional. Período de Execução: 16/11/2023 a 15/11/2024. Valor total: R\$ 359.696,64 (trezentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos)

Valor recebido no ano de 2024: R\$ 359.696,64 (trezentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos)

Instituto PHI – Filantropia Inteligente Termo de Parceria Instituição privada que destinou recursos financeiros para pagamento de parte dos profissionais da Creche através de um Instrumento Particular de Parceria e Investimento. Valor total R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

Valor correspondente ao ano de 2024: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

18.2. EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE APOIO A EDUCAÇÃO - CRECHE

Financiamento:

Nossa creche, é de caráter gratuito teve seu custo de manutenção dividido entre convênios mantidos com a Secretária Municipal de Educação do município do rio de Janeiro, Instituto PHI e do programa Nacional de Alimentação Escolar do governo Federal e complementados com recursos institucionais:

- Recursos recebidos do **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, referente a: Termo de colaboração 65/2023, SME – 1º termo aditivo nº 21/2024 ao Termo de colaboração nº 65/2023 e PNAE – Termo de Colaboração nº 47/2024.

Termo de Colaboração nº 65/2023 - firmado entre a Obra do berço e a Secretaria Municipal de Educação visando a complementação de recursos necessários à manutenção do atendimento educacional prestado a 85 crianças na faixa etária de 6 meses a 3 anos e 11 meses. Período de Execução: 01/12/2023 a 30/11/2025 com valor total de R\$ 1.436.500,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil e quinhentos reais).

1º Aditivo nº 21/2024, firmado entre a Obra do berço e a Secretaria Municipal de Educação visando a complementação de recursos necessários à manutenção do atendimento educacional prestado a 85 crianças na faixa etária de 6 meses a 3 anos e 11 meses – com alteração do valor per capita (R\$ 650,00) praticado no período de 01/12/2023 a 31/07/2024 para o valor per capita (R\$ 780,00) para o período de 01/08/2024 a 30/11/2025 conforme Decreto Rio nº 54.825/2024.

Valor correspondente ao ano 2024: R\$ 701.675,00 (Setecentos e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais)

Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Termo de Colaboração nº 47/2024, firmado entre a **Obra do Berço** e a Secretaria Municipal de Educação, destinado exclusivamente a aquisição de gêneros alimentícios para suprir parcialmente a necessidades nutricionais de 85 crianças.

Valor correspondente ao ano 2024: R\$ 23.838,00 (Vinte e três mil oitocentos e trinta e oito reais).

NOTA 19 – EVENTOS SUBSEQUENTES

A gestão está atenta às necessidades estruturais da sede da Obra do Berço e serão realizadas no próximo exercício algumas melhorias e modernizações, tais como: adequação da despensa dos itens alimentícios, instalações elétricas e estruturais e a organização física dos diversos setores da instituição.

Os procedimentos para os processos de controle financeiro, estoque e pessoal, sofrerão melhorias para que o trabalho seja otimizado.

Serão realizados diversos eventos beneficentes como Feijoada, Bingo, Feiras, além do Bazar permanente que vem crescendo sua arrecadação a cada ano.

Em 2024 será efetivada a contratação de profissional prestador de serviços na área de Captação de Recursos para que se possa melhorar o fluxo e garantir a sustentabilidade financeira da instituição.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2024.

Patrícia Moreira Penna Ramos
Presidente
CPF nº 628.569.527-04

Monica Fernandes Andrade
Contador – CRC/RJ nº 06841106
CPF nº 023.003.437-38

Demonstração do Valor Adicionado
(Valores Expressos em Reais com centavos omitidos)
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

	2024		2023
RECEITAS	4.351.712		3.749.101
Receitas Operacionais da Assistência Social	2.054.852		1.798.662
Receitas Operacionais da Atividade Educacional	1.582.033		1.229.760
Outras Receitas operacionais	714.826		720.678
Custos com manutenção das atividades	(2.376.611)		(1.584.639)
Serviços Profissionais	(72.897)		(72.897)
Despesas Operacionais	(735.811)		(769.772)
VALOR ADICIONADO BRUTO	1.166.392		1.321.793
RETENÇÕES			
Depreciação/amortização	(37.360)		(38.800)
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	565.465		680.197
Resultado líquido financeiro	565.465		680.197
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	1.694.498	100%	1.963.190
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO			
Pessoal e Encargos	2.222.411	131%	2.233.312
Impostos, Taxas e Contribuições	2.983	0%	2.983
Juros e Aluguéis	8.156	0%	8.156
Déficit do Período	(539.053)	-32%	(281.260)
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	1.694.498	100%	1.963.190

As notas explicativas fazem parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2024.

Patricia Moreira Penna Ramos
Presidente
CPF nº 628.569.527-04

Monica Fernandes Andrade
Contador – CRC/RJ nº 06841106
CPF nº 023.003.437-38